



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 012/2017, na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2017, tipo MENOR PREÇO, autuado, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - **ADJUDICAR** o) objeto licitado à empresa abaixo, que apresentaram proposta vantajosa para a Administração Municipal.

III - Determinar a Secretária Municipal de Administração que elabore o competente contrato e encaminhe para o setor contábil para a emissão da respectiva nota de empenho e tome as providências cabíveis para o cumprimento do presente.

TR THAIS REZENDE CONSULTORIA LTDA-ME

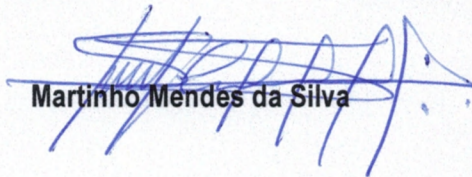
Item	Unidade	Descrição	Valor
1	mês	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS; ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO NO SICONV; PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS.	6.200,00

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 03/03/2017.


Martinho Mendes da Silva